



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 12.095.721/0001-01

---

## JUSTIFICATIVA

### OBJETO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS AO ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÁ/PA.**

Considerando a importância vital dos serviços de saúde para os municípios de Curuá, é imprescindível garantir o abastecimento contínuo de veículos essenciais, como ambulâncias, para garantir a prontidão no atendimento às emergências médicas. A necessidade de combustível e lubrificantes surge como uma demanda incontestável, uma vez que esses recursos são essenciais para manter a operacionalidade dos veículos e, por consequência, a eficiência dos serviços de saúde prestados.

A manutenção adequada dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde é importante para uma resposta rápida e eficaz às emergências médicas, garantindo o transporte seguro e oportuno de pacientes para os centros de saúde e hospitais de cidades vizinhas. A manutenção dos veículos automotores, com a troca de lubrificantes não só contribuem para a redução do consumo de combustível, mas também minimizam o risco de pane das máquinas em situações de emergência, garantindo a disponibilidade constante das ambulâncias e, por extensão, a qualidade do atendimento médico de emergência.

É importante ressaltar que, embora exista um processo licitatório em andamento para a aquisição desses insumos, a atual situação exige uma resposta imediata para garantir a continuidade dos serviços de saúde, visto que a Secretaria já não tem mais os produtos em estoque. A compra por dispensa de licitação, respaldada pelo art. 75, inciso II da Lei de Licitações, é justificada pela urgência em suprir as necessidades emergenciais da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente no que diz respeito ao abastecimento das ambulâncias.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 12.095.721/0001-01

---

Assim sendo, a presente justificativa está em plena conformidade com as disposições legais vigentes e visa assegurar a manutenção dos serviços essenciais de saúde, evitando qualquer interrupção no atendimento à população de Curuá/PA.

Curuá-PA, 09 de abril de 2024

---

**ALDENIZE FERREIRA RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Saúde